



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3604/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA DISCIPLINAR O FORNECIMENTO DE LOCOMOÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, SITUADOS NA POSSE 5º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

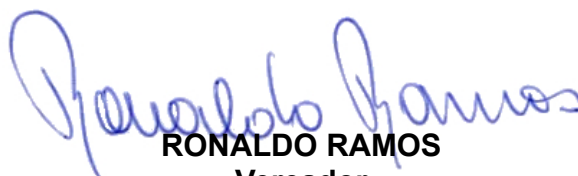
O Vereador Ronaldo Ramos, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para disciplinar o fornecimento de meios locomoção aos Agentes Comunitários de Saúde, no exercício da função, em locais de difícil acesso, situados na Posse, 5º Distrito de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Os agentes de saúde, no exercício de suas atividades, precisam percorrer grandes distâncias, se tratando de locais de difícil acesso, como áreas rurais, situados na Posse, 5º Distrito de Petrópolis.

Dessa forma, visando à eficiência do serviço prestado, bem como a melhora de condições do trabalho, se faz necessário verificar as possibilidades do Poder Executivo destinar meios de locomoção para os Agentes Comunitários de Saúde, proporcionando mais eficácia e agilidade nas visitas. De certo, por se tratar de áreas extensas, distantes e com difícil acesso, uma excelente alternativa seria a disponibilidade de motos para os Agentes Comunitários de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2022


RONALDO RAMOS
Vereador